



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 359/2022

Ofício 729/2022

Ibitinga, 26 de maio de 2022.

**Assunto: Responde requerimento 273/2022, dos ilustres vereadores Ricardo Prado, José Nilson Viana e Célio Aristão, onde requerem informações sobre as moradias existentes no início da Rua Constante Giansante, com os nºs 4,6,8,10,20,30, no Jardim dos Bancários.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 273/2022 (Protocolo 1460/2022), **requerem informações sobre as moradias existentes no início da Rua Constante Giansante, com os nºs 4,6,8,10,20,30, no Jardim dos Bancários.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 11 de maio de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 273/2022.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Ricardo Prado, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

1. Informamos, primeiramente, que deverá ser feito um levantamento cadastral dos referidos imóveis, bem como, dos respectivos moradores.
2. O levantamento de dados, acima citado, será possível verificar a possibilidade de enquadramento no “ Programa Cidade Legal”, da Secretaria Estadual de Habitação.

**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

